

PORTARIA Nº 134/2025

ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERSON VOLMIR FRODER, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Altera e substitui membros da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.246/2019, que passa a ser composta pelos seguintes:

Titulares

- CINARA KNOP – ESCRITURÁRIA AUXILIAR
- BENO MAXIMO GERMANO DUMKE - VIGILANTE
- ROGERSON MACEDO DE OLIVEIRA – FISCAL TRIBUTÁRIO
- CESAR DIEGO HEPP – OPERADOR DE MÁQUINAS

Suplente

- RODRIGO FRANCISCO NOETZOLD - MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria nº 232/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 13 de fevereiro de 2025.

EDERSON VOLMIR FRODER
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do
Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andriara Patrícia Drey Viebrantz
Assessora de Imprensa